

# Programação Anual de Saúde 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

**DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1 .1	Parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção voltados aos portadores de doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	17	16	Número

Ação Nº 1 - - Fortalecer atenção básica, manter grupos específicos

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de óbitos de mulheres em idade fértil								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aferir a participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Registrar óbitos com causa básica definida

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: a vacina Pentavalente, a vacina Pneumocócica 10-valente, a vacina poliomielite e a vacina tríplice viral

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Maior cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - vacinar público alvo								
Ação Nº 2 - realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 3 - promover a prevenção de riscos à saúde da população								

**DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1 .1	avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos								
Ação Nº 2 - solicitar exames para encerramento dos casos								
Ação Nº 3 - acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN								
Ação Nº 4 - sensibilizar servidores quanto a necessidade das notificações								

**DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - promover saúde diretamente para o cidadão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas educativas								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - promover saúde diretamente para o cidadão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1 .1	Manter as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	número de ações da política de saúde mental para enfrentamento as consequências da pandemia Covid 19	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter a AMENT								
Ação Nº 2 - Manter projetos já existentes de apoio a saúde mental								
Ação Nº 3 - Manter grupos com palestras específicas								
Ação Nº 4 - Atividade no Dia mundial da saúde								

**DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**



**OBJETIVO Nº 8.1** - O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1 .1	reduzir a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes								
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas educativas								

**DIRETRIZ Nº 9** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Medir o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar trabalho preventivo e orientação								

**DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Inferir a qualidade da água consumida pela população.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe da vigilância sanitária								
Ação Nº 2 - capacitar servidores da área								

**DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para maior conscientização das mulheres								
Ação Nº 2 - Busca ativa								

**DIRETRIZ Nº 12 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para maior conscientização das mulheres								
Ação Nº 2 - Capacitar ACS para abordagem em visitas domiciliares								

**DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Aumento do percentual de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo								
Ação Nº 2 - Manter referência Regional para partos e cesáreas								
Ação Nº 3 - Manter Rede Cegonha								

**DIRETRIZ Nº 14 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Monitora a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Promover a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	16,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho preventivo e orientação								

**DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 15.1 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1 .1	Redução da taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal								
Ação Nº 2 - garantir as referências regionais								
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho								

**DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 16.1 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Redução das mortes maternas evitáveis	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para maior conscientização das mulheres								

**DIRETRIZ Nº 17 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Resolutividade nos processos de territorialização e regionalização em saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e fortalecer a atenção básica								

**DIRETRIZ Nº 18 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Facilitar o acesso e frequência aos serviços de Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos quesitos de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar políticas intersetoriais								
Ação Nº 3 - intensificar visitas								

**DIRETRIZ Nº 19 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes de profissionais								

**DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 20.1 - Promover saúde diretamente para o cidadão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Ampliar o número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor.	Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social com atendimento mensal por cada visitadora do PIM.	-	-	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar as equipes								
Ação Nº 2 - Intensificar Visitas								

**DIRETRIZ Nº 21 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes de trabalho através do SINAN e SIST								
Ação Nº 2 - sensibilizar servidores e prestadores no sentido de preencher as notificações								

**DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer o SUS no RS considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, financiamento solidário e participação social de forma descentralizada e regionalizada, visando promover a qualidade de vida da sociedade.**

**OBJETIVO Nº 22.1 - Promover saúde diretamente para o cidadão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	monitoramento e controle do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos imóveis								
Ação Nº 2 - Manter sistema atualizado								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Ampliar o número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor.	22
301 - Atenção Básica	Parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção voltados aos portadores de doenças crônicas.	17
	Ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica	90,00
	Resolutividade nos processos de territorialização e regionalização em saúde.	100,00
	Redução das mortes maternas evitáveis	0
	Redução da taxa de mortalidade infantil	1
	Promover a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.	16,00
	Aumento do percentual de partos normais	45,00
	Garantir alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado	0,40
	Cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados	0,50
Medir o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população	0	



	reduzir a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.	0
	Manter as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	5
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan	90,00
	Maior cobertura vacinal	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Inferir a qualidade da água consumida pela população.	80,00
	Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada	95,00
	monitoramento e controle do Aedes aegypti	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.	100,00
	Aferir a participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Facilitar o acesso e frequência aos serviços de Saúde	65,00





